DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Extrato de Termo Aditivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.036 - DE 24 DE AGOSTO DE 2.026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATAÇÃO, NA FORMA ESTABELECIDA PELOS ARTS. 8º, §§ 2º E 3º, E 117, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01/04/2021, REGULAMENTADA PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 4.300, DE 01/02/2023, Nº 4.324, DE 03/03/2023 E Nº 4.429, DE 15/08/2023 E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o ***art. 73, caput, inciso IX,*** da ***Lei Orgânica do Município***, de *05/04/1990*, e tendo em vista as disposições ***do art. 8º, §§ 2º e 3º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,*** regulamentada pelos *Decretos municipais nº 4.300, de 01/02/2023, e nº 4.324, de 03/03/2023...*

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado como ***Fiscal de Contratação***, em caráter especial para cada órgão municipal, a fim de que atue, direta e pessoalmente, com os respectivos contratos de compras de bens e de serviços comuns ou de obras e serviços de engenharia, os empregados públicos de provimento efetivo do quadro de pessoal permanente da Administração Municipal, desde que atendam aos requisitos do ***Decreto nº 4.429, de 15/08/2023,*** a seguir identificado:

1. *Simoni de Capua - Seção de Farmácia Municipal - Secretaria Municipal de Saúde;*

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no *Decreto nº 4.429, de 15/08/2023.*

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 24 de agosto de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela *Lei municipal nº 3.119/2018,* com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do *art. 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.*

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para contratação de 01 (um) Serviço Gerenciado à Internet – Banda Larga Corporativa, com velocidade de 1 Gbps, incluindo link em fibra ótica, IP fixo, equipamentos, gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, SLA e suporte técnico 24x7, por até 12 meses, visando garantir a continuidade do serviço de conectividade do Setor de Monitoramento da Prefeitura de Guariba, indispensável ao pleno funcionamento dos sistemas de monitoramento dos prédios públicos da Administração Pública, com base nos Decretos Municipais nºs 5.019 e 5.020, de 24 de julho de 2026 e Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026, em favor da empresa **DESKTOP S.A. – CNPJ n° 08.170.849/0001-15,** no valor mensal de **R$ 299,99**, totalizando **R$ 3.599,88,** com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.***

Guariba, 24 de agosto de 2.026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de 34 cilindros de oxigênio industrial com capacidade de 10 m³ cada, para realização dos serviços de corte das estruturas metálicas das quadras das escolas, que desabaram em decorrência do evento climático ocorrido em 24 de julho de 2026, com base nos **Decretos Municipais nº 5.019 e nº 5.020, de 24 de julho de 2026**, que declararam situação de emergência em razão dos danos provocados pelo vendaval, e homologada pelo Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026**,** em favor da empresa **PRACTICE HEALTH LTDA – CNPJ N° 51.316.451/0001-73,** no valor unitário de ***R$ 245,00***, totalizando ***R$ 8.330,00***, com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação n° 14.133/2021.***

Guariba, 24 de agosto de 2026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo de aditamento do Contrato FUNAP-PCR-2022-00652 - Processo de Licitação nº 404/2022; Modalidade: Dispensa nº 019/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: FUNAP - FUNDAÇÃO “PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL”; Objeto:

Contratação direta, da Penitenciária Feminina de Guariba, órgão subordinado à Secretaria de Administração Penitenciária – SAP, com a interveniência da FUNAP – FUNDAÇÃO "PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL", para o fornecimento de mão de obra carcerária em regime de cumprimento de pena semiaberto, por meio de até 30 reeducandas, pelo prazo de doze meses e durante oito horas diárias, com intervalo de uma hora para refeição e descanso e jornada de trabalho de segunda a sexta-feira; Aditamento: As partes resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato FUNAPCON202200328A consignando o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - altera o item 13.1 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação: 13.1. Estima-se o valor total do presente aditamento com base no objeto, regime de execução e vigência em R$694.689,36 (seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), correspondendo a um valor mensal aproximado de R$57.890,78 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e setenta e oito centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - altera o item 14.1. da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - que passa a vigorar com a seguinte redação: 14.1. O prazo de vigência vigorará por mais 12 (doze) meses, de 29/08/2026 a 28/08/2027, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de Assinatura: 12/08/2026.

Guariba, 24 de agosto de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....